



**LEI Nº 5.422/2023**

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes na câmara municipal de vereadores de Canguçu e todos eventos do município da outras providências.”**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** Fica obrigado a inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes e em todos eventos do município.

**Art. 2º** as sessões deverão ser transmitidas pelo Intérprete, ao público em questão, na sua totalidade.

**Art. 3º** O Intérprete transmitirá simultaneamente todas as sessões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes e também em eventos do município, utilizando a Língua Brasileira de Sinais, em local previamente reservado para o público surdo.

**§ 1º** - A carga horária de atuação do Intérprete, em cada sessão, deverá estar em consonância com as Leis trabalhistas.

**§ 2º** - O número de Intérpretes por evento deverá ser ajustado em relação ao tempo total do evento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 23 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCUS VINÍCIUS MÜLLER  
PEGORARO  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.  
ALINE DUTRA WEBER  
Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Luciano Zanetti Bertinetti Vereador - MDB**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 801E-CD37-F513-1359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 03/04/2023 10:46:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 03/04/2023 10:47:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/801E-CD37-F513-1359>